

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 13

ITAJUBÁ (MG), 25 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	219
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	219
3 - REITORIA.....	223
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	225
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	235
6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	236
7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	236
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	249



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO 01, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031330/2023-24 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a 52ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 19/12/2023. Aprovação do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Mercadal e Fleury Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Predição de anomalias em tempo real, sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes.

DECISÃO 02, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032445/2023-36 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a 53ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 20/12/2023. Aprovação do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Mercadal e Fleury Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Aperfeiçoamento de modelos de linguagem em grande escala para criação de Sistemas Especialista 4.0, sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes.

DECISÃO 03, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo



em vista o Processo nº 23088.007040/2023-60 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a 54ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 20/12/2023. Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Virgínia, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Estudo hidráulico do sistema de esgotamento sanitário de Virgínia", sob coordenação da professora Ana Paula Moni Silva.

DECISÃO 04, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037248/2022-22 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a 55ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 20/12/2023. Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria de PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação visando melhorias nos sistemas e processos produtivos", sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.

DECISÃO 05, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.025477/2022-02 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a 56ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 27/12/2023. Aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Salutaris Indústria de Cogumelos Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado "Estudo e desenvolvimento de uma máquina misturadora de composto para cultivo de cogumelo", sob a coordenação do professor Bruno Silva de Sousa.

DECISÃO 06, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo



em vista o Processo nº 23499.001347/2022-34 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Irmandade Nossa Senhora das Dores (HNSD) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr, sob a coordenação da professora Ana Carolina Vasques Freitas.

DECISÃO 07, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.003130/2022-69 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Maker Challenge, sob a coordenação da professora Ana Paula de Paiva Pereira.

DECISÃO 08, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.001381/2022-17 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr., sob a coordenação da professora Flávia da Silva Cordeiro.

DECISÃO 09, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo



em vista o Processo nº 23088.013041/2020-09 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Contrato celebrado entre as Sociedades Energia Sustentável do Brasil S.A. e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado - Otimização da Operação de Usinas Hidrelétricas Através da Minimização das Perdas no Processo de Geração, sob coordenação do professor Guilherme de Sousa Bastos.

DECISÃO 10, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.001336/2022-54 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Convênio para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) campus de Itabira e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Tec, sob a coordenação do professor Elcio Franklin de Arruda.

DECISÃO 11, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.001408/2022-63 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Convênio para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) campus de Itabira e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Saúde, sob a coordenação da professora Lílian Barros Pereira Campos.

DECISÃO 12, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.038598/2021-25 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**



I – **APROVAR** a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Monte Sião, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Plano Diretor do Município de Monte Sião", sob coordenação da professora Adinele Gomes Guimarães.

DECISÃO 13, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035194/2022-61 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – **APROVAR** a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Termo de Parceria para execução de projeto de PD&I em TIC celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado: Residência em TIC 08, sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.

DECISÃO 14, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.016769/2022-46 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024, **DECIDE:**

I – **APROVAR** a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Contrato celebrado entre o Município de Guapé e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Plano Municipal de Saneamento Básico de Guapé, sob coordenação da professora Valquíria Claret dos Santos.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Memorandos Eletrônicos nºs 15/2024-ICT, 20/2024-IEI e 24/2024-IFQ, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 321/2024-RT de 05/03/2024, que designou os servidores como **Assessores Especiais de Controle Interno** das respectivas unidades.



Excluir:

Tabata Nakagomi Fernandes Pereira – Instituto de Engenharias Integradas (IEI);
Nildete da Silva Martins - Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT);

Incluir:

Leonardo Albergaria Oliveira – Instituto de Engenharias Integradas (IEI);
Carina Mansur Reis Ramos - Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT);
Carolina Dias Dini – Instituto de Física e Química - (IFQ).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como **Assessores Especiais de Controle Interno** das respectivas unidades:

1. Paulo Sizuo Waki-Reitoria;
2. Raniella Orquiza da Silva – Pró-Reitoria de Administração;
3. Taisa Correa – Pró-Reitoria de Extensão;
4. Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;
5. Michelle Roseli da Luz – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
6. Márcia Maria Ribeiro Andrade – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
7. Rosângela Moreira Martins – Diretoria do Campus de Itabira;
8. Pablo Marques de Oliveira – Diretoria de Tecnologia da Informação;
9. Simone Arantes Coronado – Diretoria de Relações Internacionais;
10. Fabiana Cantelmo Silva – Secretaria de Comunicação;
11. Maura Regina Rennó Ferreira – Centro de Educação;
12. Felipe Rodrigo de Moraes Mendes – Secretaria de Desenvolvimento Institucional;
13. Carina Mansur Reis Ramos – Instituto de Ciências Tecnológicas;
14. Kevinny Chaves Florencio – Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;
15. Fabiano Lemos dos Santos - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação;
16. Érika Aparecida Silva Oliveira – Instituto de Matemática e Computação;
17. Leandro Lopes Trindade – Instituto de Engenharia de Produção e Gestão;
18. Leonardo Albergaria Oliveira – Instituto de Engenharias Integradas;
19. Emanuely de Carvalho Simão Silva – Instituto de Engenharia Mecânica;
20. Carolina Dias Dini - Instituto de Física e Química.

Art. 3º Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 321/2024-RT de 05/03/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 11, de 11/03/2024.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 456, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 479/2024-DSG de 21/03/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração de instrumento para formalização da política de Gestão de Estoques nos campi da UNIFEI Itajubá e Itabira:

Daniella Ribeiro Lopes - SIAPE: 1955652

Alexandre Magno Batista Machado - SIAPE: 1115090

Antônio Carlos da Silva - SIAPE: 2140757

Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE: 2114894

Erika Cristina Ribeiro de Faria - SIAPE: 2114623

Flávio Henrique de Carvalho - SIAPE: 2312025

Geraldo Elias da Silva Júnior - SIAPE: 2214535

Mônica Lúcia Azevedo Nogueira - SIAPE: 1953260

Welberson Silva Viana - SIAPE: 1781122

Art. 2º A Comissão terá 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria noBIS, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e conforme consta no Memorando Eletrônico nº 116 - DAP, de 14/03/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSE IVANILDO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 980767, para substituir o Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Pessoal em seus afastamentos e impedimentos legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2024 - IRN, de 15/03/2024, **RESOLVE**:



DISPENSAR, a partir de 28/02/2024, a servidora TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1753840, da função de Secretária Administrativa do Instituto de Recursos Naturais - IRN.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 36/2024 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO do Instituto de Recursos Naturais para a Reitoria, a partir de 01/03/2024.

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **ALAN ARAÚJO FREITAS** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Ciência e Tecnologia, Cultura e Arte, conforme Edital de Homologação nº 8, publicado no DOU de 23/02/2024, no código de vaga 933797, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 387 de 31/05/2022, DOU de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação nº 219 de 15/02/2024, publicada no DOU de 16/02/2024, seção 2, pág. 34, do candidato João Alves da Silva Neto, tendo em vista a desistência do candidato.

**PORTARIA Nº 290, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, JULIO CESAR EVARISTO MOREIRA PINTO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 21, publicado no DOU de 15/07/2019, cuja validade foi suspensa no Edital de Suspensão publicado no DOU de 08/06/2020, e retomada pelo Edital Nº 150 publicado no DOU de 11/04/2022, no código de vaga 0204142, redistribuído conforme Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 22, DOU de 18/01/2024.

PORTARIA Nº 296, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 03/2024 - CEOM/CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA:

- Vitor Nicchio Arçari (Orientador) - SIAPE no 2352691;
- Cláudia Sampaio Rezende (Servidor do Setor) SIAPE no 1073197;
- Marcos Moura Galvão (Superior Hierárquico) - SIAPE no 1829027.

Esta portaria substitui a Portaria 1670, de 10/08/2022, publicada no BIS nº 46, de 29/08/2022, página 1166

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **Luana de Lima Silva Ribeiro** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 28/02/2024.

**PORTARIA Nº 300, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033740/2023-18, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de doutorado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ÉDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 05/02/2024.

PORTARIA Nº 306, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros do concurso público para o cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Edital 86/2023:

Membros efetivos:

Renan Gonçalves Vilas Boas
Cleide Beatriz Gomes dos Reis
Eduardo Ribeiro Felipe
Janaina Roberta dos Santos
João Paulo Mendes Lima Antunes

Membros suplentes:

Glauber Márcio da Silva Luz
Maria Isabel Silva de Moraes

PORTARIA Nº 328, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001152/2024-98, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de graduação com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ALEXANDRE ARLEY AGUIAR**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01/02/2024.

**PORTARIA Nº 334, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000707/2024-42, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2024.

PORTARIA Nº 335, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000594/2024-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GIOVANI BERNARDES VITOR**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2024.

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000495/2024-01, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **WILLIAN GOMES DE ALMEIDA**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/03/2024.

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002303/2024-25, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/02/2024.

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002307/2024-11, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ALESSANDRA RODRIGUES**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2024.

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000342/2024-56, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO NAKAGOMI**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2024.

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001941/2024-29, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JEAN CARLO CESCONE PEREIRA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/02/2024.

**PORTARIA Nº 342, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001826/2024-54, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **HEVILLA NOBRE CEZAR**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/02/2024.

PORTARIA Nº 343, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000216/2024-00, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FADUL FERRARI RODOR**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/01/2024.

PORTARIA Nº 344, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000857/2024-98, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/01/2024.

PORTARIA Nº 345, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000775/2024-43, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/01/2024.

PORTARIA Nº 346, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000063/2024-92, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/02/2024.

PORTARIA Nº 348, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032653/2023-35, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **INGRID SOFIA MEZA SARMIENTO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/02/2024.

PORTARIA Nº 349, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033433/2023-29, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ELIAS ISLER**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/12/2023.

**PORTARIA Nº 350, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006559/2023-99, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RUBEN ALEXIS MIRANDA CARRILLO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/12/2023.

PORTARIA Nº 351, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007141/2023-07, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2023.

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007373/2023-57, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **VIVIANY GERALDO DE MORAIS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/02/2024.

PORTARIA Nº 354, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007427/2023-84, **RESOLVE:**



CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **RENATA DOS SANTOS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/12/2023.

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007521/2023-33, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2023.

PORTARIA Nº 356, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000200/2024-21, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS ROBERTO ROCHA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/01/2024.

PORTARIA Nº 359, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, **JOÃO VICTOR MATOS FARIAS** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Sistemas Elétricos Industriais e Acionamentos Controlados, conforme Edital de Homologação nº 11,



publicado no DOU de 07/03/2024, no código de vaga 852963, em decorrência da vacância de Thiago Morais Parreiras, DOU de 14/07/2023.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 447, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: RENATA DOS SANTOS, RONEY WAGNER VIEIRA e LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ALAN ARAÚJO FREITAS, Processo nº 23088.006534/2024-16.

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR, ANDERSON PAULO DE PAIVA e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006656/2024-02, de Progressão da Prof(a). DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 18/04/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Nº 1070, DE 26/05/2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

DESIGNAR LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA para substituir DANILO HENRIQUE SPADOTI na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. RAMON MAIA BORGES, Processo nº 23088.015580/2022-36, ficando assim composta essa



comissão: MATEUS AUGUSTO FAUSTINO CHAIB JUNQUEIRA (presidente), EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA e LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA.

6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE**:

RECONDUZIR o professor LUIZ OLMES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 261**** para desempenhar a função de Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Computação do Instituto de Matemática e Computação, no período de 22/03/2024 a 21/03/2026.

7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 441, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª assembleia ordinária do ICT, realizada em 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Elétrica:

Membros Titulares

- Ronaldo Eugênio de Souza Filho - Presidente - pelo período de 26/09/2022 a 25/09/2025;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho - pelo período de 10/02/2024 a 09/02/2027;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 17/08/2021 a 16/08/2024;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - pelo período de 17/08/2021 a 16/08/2024;
- Élcio Franklin de Arruda - pelo período de 10/02/2024 a 09/02/2027;
- Matheus Henrique Marcolino - pelo período de 10/02/2024 a 09/02/2027;
- Rafael Emílio Lopes - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Roger Júnio Campos - pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2026.

Membro Suplente

- Walter Aoiama Nagai - pelo período de 17/08/2021 a 16/08/2024.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 882, de 07 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 442, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª assembleia ordinária do ICT, realizada em 19 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica:

Membros titulares

- Roger Júnio Campos - Presidente - pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2025;
- Arthur Costa de Souza - pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2025;
- Camile Aredes Moraes - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Clodualdo Venício de Sousa - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Elcio Franklin de Arruda - pelo período de 19/09/2023 a 18/09/2025;
- Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Paulo Márcio Moreira e Silva - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Lílian Barros Pereira Campos - Áreas Básicas - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 1.662, de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª assembleia ordinária do ICT, realizada em 19 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação:

Membros Titulares

- Tiago Gaiba de Oliveira - Presidente - pelo período de 03/01/2024 a 02/01/2026;
- Diego Camilo Tami Lopez - pelo período de 30/11/2022 a 29/11/2024;
- Fadul Ferrari Rodor - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026;
- Fúlvia Stefany Silva de Oliveira - pelo período de 03/01/2024 a 02/01/2026;
- Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 19/03/2024 a 18/03/2026;
- Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025;
- Tiago de Sá Ferreira - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026;
- Márcio Martins Lage Júnior - Áreas Básicas - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026.

Membro Suplente

- Roger Júnio Campos - pelo período de 18/02/2024 a 17/02/2026.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 4, de 03 de janeiro de 2024.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª assembleia ordinária do ICT, realizada em 19 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia de Computação:

Membros Titulares

- Rafael Francisco dos Santos - Presidente - pelo período de 01/05/2022 a 30/04/2024;
- Claudia Akemi Izeki - pelo período de 29/03/2024 a 28/03/2026;
- Eduardo Ribeiro Felipe - pelo período de 29/03/2024 a 28/03/2026;
- Fernanda Rodrigues da Silva - pelo período de 29/03/2024 a 28/03/2026;
- Rossana de Paula Junqueira - pelo período de 29/03/2024 a 28/03/2026;
- Caio Franca Merelim Magalhães – Áreas Básica - pelo período de 29/03/2024 a 28/03/2026.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 699, de 10 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 445, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª assembleia ordinária do ICT, realizada em 19 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Grupo de Área de Atuação - GAA de Eletrotécnica do Instituto de Ciências Tecnológicas:

- Tiago de Sá Ferreira - Coordenador pelo período de 04/12/2023 a 03/12/2025;
- Arthur Costa de Souza;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho;
- Camile Aredes Moraes;
- Eben-Ezer Prates da Silveira;
- Elcio Franklin de Arruda;
- Guilherme Monteiro de Rezende;
- José Eugenio Lopes de Almeida;
- Rafael Emílio Lopes;
- Ronaldo Eugenio de Souza Filho.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 2.020, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ057 Tamarutaca: Maratona de Programação

Coordenador: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (20h)

Docentes participantes: Giovani Bernardes Vitor (1h); Paulo José Lage Alvarenga (10h) Período: 11/03/2024 a 20/12/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ047 - Equipe de Robótica Drumonsters

Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor (80h)

Docentes participantes: Fernanda Rodrigues da Silva (80h), Dean Bicudo Karolak (64h), Dair José de Oliveira (64h), Luiz Felipe Pugliese (64h)

Período: 11/03/2024 a 31/12/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJXXX - 2024 - Conflitos rurais do Alto e Médio Rio Doce (MG): educação permanente e popular para a defesa do direito à saúde das comunidades quilombolas

Coordenador: Professor Leonardo Ferreira Reis (Instituto de Ciências Puras e Aplicadas -ICPA)

Docente participante: João Lucas da Silva (60h)

Período: 27/02/2024 a 01/07/2024



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, decide:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV009 - 2024 - Startup day

Coordenador: Professora Tábata Nakagomi Fernandes Pereira

Docentes participantes: Giovani Bernardes Vitor (4h), Fúlvia Stefany Silva de Oliveira (4h)

Período: 16/03/2024 a 16/03/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV010 - 2024 - NEABI no integra - atividade de acolhimento

Coordenadora: Professora Milady Renata Apolinário da Silva

Docentes participantes: João Lucas da Silva (4h)

Período: 06/03/2024 a 14/03/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJXXX - 2024 - Terça no coworking

Coordenadora: Professora Fúlvia Stefany Silva de Oliveira (144h)

Período: 01/04/2024 a 31/12/2024



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJXXX - 2024 – NewArmStrong

Coordenador: Professor Dean Bicudo Karolak (117h)

Período: 01/04/2024 a 31/12/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJXXX - 2024 - Ações de Inclusão para Pessoas com Síndrome de Down (da infância à fase adulta) de Itabira – MG

Coordenadora: Professora Lilian Barros Pereira Campos

Docente participante: Roger Junio Campos (130h)

Período: 01/04/2024 a 31/12/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJXXX - 2024 - “MENINAS COM CIÊNCIA: Encorajando e Reconhecendo as Mulheres na Ciência”

Coordenadora: Professora Bianca Cabral Caldeira de Assis Morais

Docente participante: Fernanda Rodrigues da Silva (30h)

Período: 01/04/2024 a 31/12/2024



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJXXX - 2024 Encontro do Grupo Família Down e Amigos de Itabira – 2024

Coordenadora: Professora Lilian Barros Pereira Campos

Docente participante: Roger Junio Campos (25h)

Período: 14/03/2024 a 17/03/2024

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ071-2023 - Tamarutaca: Maratona de Programação

Coordenador: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (20h)

Docentes participantes: Giovani Bernardes Vitor (1h); Paulo José Lage Alvarenga (10h)

Período: 30/03/2023 a 31/12/2023

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ242-2023 - Robótica no Premem

Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor (12h)

Docentes participantes: Tiago Gaiba de Oliveira (12h), Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva (12h), Luiz Felipe Pugliese (12h), Eben Ezer Prates da Silveira (12h), Dean Bicudo Karolak (12h), Fernanda Rodrigues da Silva (12h), Dair José de Oliveira (12h)

Período: 25/10/2023 a 31/12/2023



1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24
APROVADA EM 19/03/2024

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ066-2023 - Futebol de Robôs - Engenharia Aplicada II

Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor (150h)

Docentes participantes: Tiago Gaiba de Oliveira (150h), Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva (150h), Luiz Felipe Pugliese (150h), Eben Ezer Prates da Silveira (150h), Dean Bicudo Karolak (150h), Fernanda Rodrigues da Silva (80h), Dair José de Oliveira (190h)

Servidor participante: Antônio Rubens de Castro Almeida (150h)

Período: 21/03/2023 a 31/12/2023

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25
APROVADA EM 19/03/2024

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: CR023-2023 - Curso Cisco CCNA

Coordenador: Professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga (36h)

Período: 17/04/2023 a 15/12/2023

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26
APROVADA EM 19/03/2024

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ166-2023 - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição de 13,8 kV

Coordenador: Professor Clodualdo Venício de Sousa (1h)

Período: 15/06/2023 a 31/12/2023



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ160-2023 – NewArmStrong

Coordenador: Professor Dean Bicudo Karolak (96h)

Período: 07/06/2023 a 31/12/2023

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 1/2024 - ICT, que aprovou a celebração do segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE).

Projeto: “Desenvolvimento participativo e instalação de microrredes com geração renovável para gestão automatizada de recursos hídricos em comunidades quilombolas no Alto e Médio Rio Doce”

Coordenador: Professor João Lucas da Silva

Professor participante: Clodualdo Venício de Sousa

Período: Por mais 10 (dez) meses, passando de 26 (vinte e seis) meses para 36 (trinta e seis) meses, com início em 30/12/2021 e término em 28/12/2024

Processo: 23499.008044/2021-61

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR o parecer sobre o 2º relatório de Estágio Probatório do docente Diego Camilo Tami Lopez. SIAPE 1044305. Processo: 23499.000375-2023/15.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, decide:

APROVAR a recomposição do Grupo de Área de Atuação - GAA de Eletrotécnica.

Membros Titulares:

Tiago de Sá Ferreira – Coordenador
Arthur Costa de Souza
Aurélio Luiz Magalhães Coelho
Eben-Ezer Prates da Silveira
Élcio Franklin de Arruda
Guilherme Monteiro de Rezende
Camile Aredes Moraes
José Eugenio Lopes de Almeida
Rafael Emílio Lopes
Ronaldo Eugenio de Souza Filho

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR as diretrizes para apoio à comunicação científica docente do ICT.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR as diretrizes de apoio às visitas técnicas do ICT.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, decide:

APROVAR a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Elétrica.

Membros Titulares:

Ronaldo Eugênio de Souza Filho - Presidente
Aurélio Luiz Magalhães Coelho
Dean Bicudo Karolak
Eben-Ezer Prates da Silveira
Élcio Franklin de Arruda
Matheus Henrique Marcolino
Rafael Emílio Lopes
Roger Júnio Campos

Membro Suplente:

Walter Aoiama Nagai

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34
APROVADA EM 19/03/2024**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a recomposição do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica.

Membros Titulares:

Roger Júnio Campos – Presidente
Arthur Costa de Souza
Camile Aredes Moraes
Clodualdo Venício de Sousa
Eben-Ezer Prates da Silveira
Élcio Franklin de Arruda
Guilherme Monteiro de Rezende
Paulo Márcio Moreira e Silva
Lílian Barros Pereira Campos - Áreas Básicas



1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36
APROVADA EM 19/03/2024

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a recomposição do Colegiado do curso de Engenharia de Computação.

Membros Titulares:

Rafael Francisco dos Santos – Presidente
Claudia Akemi Izeki
Eduardo Ribeiro Felipe
Fernanda Rodrigues da Silva
Rossana de Paula Junqueira
Caio Franca Merelim Magalhães - Áreas Básicas

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37
APROVADA EM 19/03/2024

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a execução orçamentária do ICT do ano de 2023.

EXECUÇÃO CUSTEIO	R\$ 119.722,32	59,41%
EXECUÇÃO CAPITAL	R\$ 81.637,53	40,51%
SALDO	R\$ 142,98	0,07%
TOTAL	R\$ 201.502,83	100%
MONITORIA	R\$ 11.826,00	9,88%
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	R\$ 77.133,12	64,43%
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS, RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS E BAGAGENS	R\$ 3.240,77	2,71%
TRANSPORTE TERCEIRIZADO E OFICIAL	R\$ 2.567,85	2,14%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.143,15	3,46%
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 17.111,43	14,29%
TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM JCR>1 OU CAPES QUALIS IGUAL OU SUPERIOR A B1, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 0,00	0,00%



INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS COM TRABALHOS APROVADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 3.700,00	3,09%
SALDO CUSTEIO	R\$ 2,10	0,00%
TOTAL CUSTEIO	R\$ 119.724,42	100%
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA LABORATÓRIOS	R\$ 81.778,41	99,83%
SALDO CAPITAL	R\$ 140,88	0,17%
TOTAL CAPITAL	R\$ 81.919,29	100%

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2024 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38
APROVADA EM 19/03/2024

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a proposta orçamentária do ICT para o ano de 2024.

Descrição	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Monitoria	R\$ 16.000,00	10,28%
Material de consumo e serviços	R\$ 53.609,49	34,45%
Diárias, passagens aéreas, restituição de passagens e bagagens	R\$ 14.000,00	9,00%
Transporte terceirizado	R\$ 20.000,00	12,85%
Material de expediente	R\$ 6.000,00	3,86%
Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 10.000,00	6,43%
Pagamento de taxa de publicação de artigos em periódicos	R\$ 10.000,00	6,43%
Pagamento de inscrição em congressos	R\$ 16.000,00	10,28%
Fundo de reserva	R\$ 10.000,00	6,43%
TOTAL	R\$ 155.609,49	100%

Descrição	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Mobiliário para laboratórios	R\$ 15.000,00	19,28%
Equipamentos e/ou softwares para laboratórios	R\$ 62.804,74	80,72%
TOTAL	R\$ 77.804,74	100%



8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, **DECIDE**:

HOMOLOGAR as Decisões Administrativas *Ad Referenda* das propostas de ações de extensão, conforme especificadas a seguir:

2.1 - Código: PJxxx-2024

- Título: VEÍCULO BAJA SAE
- Coordenação: Bruno Silva Cota
- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 01/2024

2.2 - Código: PJxxx-2024

- Título: Falcon-6 Rocket Design: equipe de competição tecnológica (2024)
- Coordenação: Gabriela da Fonseca de Amorim
- Participação Docente: Claudio Ernani Martins Oliveira
- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 01/2024

2.3 - Código: PJxxx-2024

- Título: Veículo Fórmula SAE
- Coordenação: Leonardo Albergaria Oliveira
- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 01/2024

2.4 - Código: PJxxx-2024

- Título: Equipe de Robótica Drumonsters
- Coordenação: Juliano de Almeida Monte-Mor
- Período de realização: 11/03/2024 a 31/12/2024
- Docente: Bruno Silva Cota
- Carga horária: 64 horas
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 02/2024

2.5 - Código: PJxxx-2024

- Título: Cosmos Literário (PET Física)
- Coordenação: Fabio Nakagomi
- Período de realização: 01/03/2024 a 13/07/2024
- Participação docente IEI: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira – Coordenadora Adjunta
- Carga horária: 2 horas
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 04/2024

2.6 - Código: CRxxx-2024



- Título: Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento
- Coordenação: Guilherme Oliveira Siqueira
- Período de realização: 08/03/2024 a 31/05/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 04/2024

2.7 - Código: PJxxx-2024

- Título: BTec - Incubadora de negócios de impacto e base tecnológica de Itabira
- Coordenação: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira
- Participação Docente: Dalva Maria de Castro
- Período de realização: 14/03/2024 a 31/12/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 04/2024

2.8 - Código: EVxxx-2024

- Título: Startup day
- Coordenação: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira
- Participação Docente: Hugo José Ribeiro Junior, Ronara Cristina Bozi dos Reis
- Período de realização: 16/03/2024 a 16/03/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 04/2024

2.9 - Código: PJxxx-2024

- Título: Incubadora Tecnológica de Associativismo Comunitário de Itabira – Btac
- Coordenação: Isabela Maganha
- Período de realização: 01/04/2024 a 31/12/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 06/2024

2.10 - Código: PJxxx-2024

- Título: Cadim de Música
- Coordenação: Glauber Zerbini Costal
- Período de realização: 01/04/2024 a 31/12/2024
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 09/2024

2.11 - Código: PJxxx-2024

- Título: Dê Voz: A Sua Arte
- Coordenação: 01/04/2024 a 31/12/2024
- Período de realização: Antonino José Coutinho
- Participação docente IEI: Glauber Zerbini Costal – Colaborador
- Carga horária: 32 horas
- Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 09/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, **DECIDE:**



APROVAR as solicitações de coordenação de laboratórios, conforme a seguir:

I - Alterar a coordenação do Laboratório de Manutenção Mecânica (LMM) do professor Leonardo Albergaria Oliveira, matrícula Siape 1118256, para o professor Bruno Silva Cota, matrícula Siape 1377898. Alterando parcialmente a Portaria 819/2023 IEI.

II - Reconduzir a professora Viviany Geraldo de Moraes, matrícula Siape no 2199322, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Estruturas, localizado na Sala 2104 do Prédio 2 do campus de Itabira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, **DECIDE**:

APROVAR o 1º Relatório de Estágio Probatório da professora Dalva Maria de Castro, Siape 1201457, conforme parecer favorável da comissão formada pelos (as) professores (a):

Washington Batista Vieira

Gabriela da Fonseca de Amorim

Valdir Tesche Signoretti

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, **DECIDE**:

APROVAR a execução orçamentária do 2023:

PERCENTUAL RATEIO DA UNIDADE: 8,80%

RECURSOS DE CUSTEIO	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	EXECUTADO	SALDO
MONITORIA	5.000,00	3.286,00	3.286,00	3.286,00	0,00
ESTAGIARIOS	12.000,00	12.000,00	6.456,21	6.456,21	5.544,79
MATERIAL DE CONSUMO, INSCRIÇÕES E SERVIÇOS (ABA AO LADO)	46.666,13	57.666,13	77.241,18	77.241,18	(19.575,05)
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E RESTITUIÇÕES DE PASSAGENS E BAGAGENS (SCDP)	20.000,00	40.000,00	34.047,78	34.047,78	5.952,22
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO (RATEIO SETOR DE TRANSPORTE)	20.000,00	20.000,00		12.768,76	7.231,24
MATERIAL EXPEDIENTE (RATEIO REQUISIÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE)	5.000,00	7.000,00		9.144,70	(2.144,70)
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (RATEIO REPROGRAFIA)	33.000,00	21.000,00		18.417,46	2.582,54
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RATEIO)		5.000,00		3.591,18	1.408,82
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	5.000,00	18.716,00	18.256,02	18.256,02	459,98
TRANSFERENCIA DE RECURSO DE CAPITAL PARA CUSTEIO (Memorando nº 62/2023 - IEI)	35.000,00				
TOTAL CUSTEIO IEI	184.666,13	184.666,13	139.284,19	183.206,29	1.459,84

RECURSOS DE CAPITAL	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	SALDO
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS PARA LABORÁRIOS (ABA AO LADO)	52.823,34	52.823,34		
TRANSFERENCIA DE RECURSO DE CAPITAL PARA CUSTEIO (Memorando nº 62/2023 - IEI)		(35.000,00)	52.901,82	137,08
RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Portaria GMMPO nº 129/2023)		35.215,56		
TOTAL CAPITAL IEI	52.823,34	53.038,90	52.901,82	137,08

RECURSOS EXTRAS	LIBERADO	EMPENHADO	EXECUTADO	SALDO
EDITAL 01/2023 PROEX - PROJETOS ACADÊMICOS DE COMPETIÇÃO TECNOLÓGICA (ABA AO LADO)	139.922,48	70.280,34	113.016,98	26.905,50
EDITAL 05/2023 PROEX - PROJETOS CULTURAIS E/OU ARTÍSTICOS, TECNOLOGIAS SOCIAIS, MARATONAS E/OU OLIMPIADAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIFEI - PIPOCANDO (ABA AO LADO)	1.074,00	495,50	495,50	588,50
RECURSOS CGLAB - LABORÁRIOS DE PESQUISA (ABA AO LADO)	17.007,78	17.558,80	17.558,80	48,98
RECURSOS CGLAB - LABORÁRIOS DE ENSINO (ABA AO LADO)	17.007,78	17.558,45	17.558,45	49,33
RECURSOS PRÓPRIOS - FONTE 050 - RESSARCIMENTO DE PROJETOS (ABA AO LADO)	49.610,30	48.917,62	48.917,62	692,68
RECURSOS PRPPG - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (ABA AO LADO)	10.671,00	10.671,00	10.671,00	-
MEM.01/2023 - PRPPG - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ABA AO LADO)	588,53	0,00	588,53	0,00
MEM.140/2023 - PRPPG - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ABA AO LADO)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	242.079,87	165.471,71	208.794,88	33.284,99

LIBERADO	SALDO
479.784,90	34.881,91

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, **DECIDE**:

APROVAR a proposta de programação orçamentária do IEI para 2024, conforme a seguir:

INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS – IEI (11.89)

CURSOS: EME – EPR – EMB – EMT

PLANO INTERNO: M33DCG01J0N

UGR: 156355

PERCENTUAL RATEIO DA UNIDADE: 8.57%

RECURSOS DE CUSTEIO	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	EXECUTADO	SALDO
ESTAGIARIOS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E RESTITUIÇÕES DE PASSAGENS E BAGAGENS (S	35.000,00	35.000,00	3.000,00	3.000,00	32.000,00
MATERIAL DE CONSUMO, INSCRIÇÕES E SERVIÇOS (ABA AO LADO)	55.343,47	55.343,47	865,00	865,00	54.478,47
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO (RATEIO SETOR DE TRANSPORTE)	15.000,00	15.000,00		0,00	15.000,00
MATERIAL EXPEDIENTE (RATEIO REQUISIÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE)	10.000,00	10.000,00		309,11	9.690,89
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (RATEIO REPROGRAFI	18.000,00	18.000,00		0,00	18.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RATEIO)	0,00	0,00		0,00	0,00
MONITORIA	10.000,00	10.000,00			10.000,00
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	15.000,00	15.000,00			15.000,00
TOTAL CUSTEIO IEI - LIBERADO 100%	171.343,47	171.343,47	16.865,00	17.174,11	154.169,36

RECURSOS DE CAPITAL	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	SALDO
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS (ABA AO LADO)	85.671,74	85.671,74	0,00	85.671,74
TOTAL CAPITAL IEI - LIBERADO 100%	85.671,74	85.671,74	0,00	85.671,74

RECURSOS EXTRAS	LIBERADO	EMPENHADO	EXECUTADO	SALDO
EDITAL 01/2024 PROEX - PROJETOS ACADÊMICOS DE COMPETIÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS CGLAB - LABORATÓRIOS DE PESQUISA (ABA AO LADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS CGLAB - LABORATÓRIOS DE ENSINO (ABA AO LADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS - FONTE 050 - RESSARCIMENTO DE PROJETOS (ABA AO L	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

LIBERADO	SALDO
257.015,21	239.841,10

PORTARIA Nº 430 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Professor Bruno Silva Cota, matrícula, Siape 1377898, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Manutenção Mecânica (LMM) do campus de Itabira, pelo período de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2026.

Art. 2º DISPENSAR o Professor Leonardo Albergaria Oliveira, matrícula Siape 1118256, da função de Coordenador do Laboratório de Manutenção Mecânica (LMM).

Art. 3º ALTERAR parcialmente a Portaria 819/2023 IEI.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 13ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, **DECIDE:**

APROVAR o Relatório Semestral Parcial das Atividades realizadas durante o período de capacitação do professor Emerson José de Paiva, Siape 1795112, referente ao Processo nº: 23499.001703/2023-09. Período do relatório: 15/08/2023 a 14/02/2024.

PORTARIA Nº 449 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR o prof. **PAULO MOHALLEM GUIMARÃES**, matrícula Siape nº **1799013**, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Engenharia Fluida e Térmica Computacional, Experimental e Numérica - LEFTER100, localizado no Predio II, sala 2306, Campus de Itabira, pelo período 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026.